



CONGRESSO NACIONAL

Requerimento nº 132, de 2015-CN

DESTAQUE DE BANCADA

(2)

Requer destaque, com efeito pretendido de supressão total da receita da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira – CPMF, constante do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 07/2015- CN.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1/2006 – CN, requeremos DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO da Natureza da Receita 1.2.1.0.18.1.1 – Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira – CPMF, constante do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresentado ao Projeto de Lei nº 07/2015-CN (PLOA 2016).

JUSTIFICAÇÃO

A proposta aprovada na Comissão Mista de Orçamento incorporou a previsão de arrecadação da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira – CPMF, com efeitos a partir de setembro de 2016.

Entendemos que a incorporação desta receita na proposta orçamentária para 2016 é temerária e imprudente, vis a vis a situação em que se encontra a PEC que propõe a retomada da cobrança da CPMF, nove anos após ter sido eliminada da carga tributária brasileira.

O País se encontra em um momento delicado para que a proposta se mostre viável política e economicamente. A fragilidade da base de apoio ao governo da Presidente Dilma não se apresenta capaz de viabilizar uma apreciação da matéria no Congresso Nacional, ainda que a sua cobrança se dê a partir de setembro do próximo ano, já considerada a noventena exigida constitucionalmente.

O cenário econômico de recessão reforça a inviabilidade de se aumentar a carga tributária no momento em que se necessita a retomada do crescimento para a estabilização econômica e reconquistar a confiança do mercado para atrair investimentos, ainda mais após a segunda agência de classificação de risco rebaixar a nota da dívida brasileira e na iminência de uma terceira agência seguir o mesmo caminho.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2015.

Favorável

José Pedro Alencar

Wim Góes

Líder do PSDB

José Lúcio Dém

RECEBIDO

Luz Faria